

Ata nº002/2025– Sessão Extraordinária

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, reuniram-se no Plenário Vítorio Casonatto para Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Ana Maria Somensi Bruschi, Luciano Bombassaro, Nádia Elisabet Faccin Faé, Vitor Perin, Marciana Perin Tasca, Jamil Buza, Gessica Batistello Panizzi, Adair Cecconi e Aristides Fantin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, a Presidente Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, rezassem um Pai Nosso. A Presidente abriu a hora do expediente solicitando a Secretaria, Vereadora Marciana Perin Tasca para que fizesse a leitura da convocação para Sessão Extraordinária, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 040/2025, de 29 de maio de 2025, - Prorroga, até 31 de Dezembro de 2026, a vigência do plano municipal de educação, aprovado por meio da lei nº 1221/2015, de 22 de junho de 2015. (2^a e 3^a votação), O presente Projeto de Lei tem como objetivo prorrogar a vigência da Lei nº 1221/2015, considerando a necessidade de adequação ao novo prazo estabelecido para o Plano Nacional de Educação (PNE), conforme disposto na Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024. Tal prorrogação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais, que são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do município de Monte Belo do Sul. A manutenção da vigência da referida legislação busca garantir a efetividade das ações planejadas no âmbito da educação municipal, promovendo a valorização dos profissionais da educação, o aprimoramento da infraestrutura escolar e o fortalecimento dos programas pedagógicos voltados à inclusão e ao acesso universal ao ensino de qualidade. Além disso, a prorrogação permitirá o alinhamento das estratégias educacionais municipais às novas diretrizes estabelecidas no âmbito nacional, evitando descontinuidade administrativa e garantindo a consolidação dos avanços já obtidos ao longo dos últimos anos. É importante destacar que a adequação ao novo prazo estabelecido pelo Plano Nacional de Educação representa um compromisso do município com a melhoria contínua do sistema educacional, contribuindo para a formação cidadã e para a qualificação dos estudantes, preparando-os para os desafios contemporâneos e para o exercício pleno da cidadania. A presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em 2^a e 3^a votação. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária agradecendo a todos por atenderem a convocação. A transmissão da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, no Facebook, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Vereadora **MARCIANA P. TASCA**
1º Secretária

Vereador **ANA M. S. BRUSCHI**
Presidente